

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL OCUPA GOIÁS VIRADA CULTURAL SP 2026

ANEXO I

O presente edital tem por objeto a seleção de propostas artísticas e culturais para compor a programação do projeto Ocupa Goiás na Virada Cultural de São Paulo 2026, com o objetivo de promover, difundir e valorizar a cultura goiana em âmbito nacional.

Serão selecionadas iniciativas nas linguagens de música, dança, teatro e artes visuais, contemplando a diversidade de expressões culturais do estado de Goiás, incluindo manifestações tradicionais, contemporâneas e experimentais. As propostas deverão apresentar espetáculos, shows ou exposições que evidenciem a identidade cultural goiana, incentivando o intercâmbio artístico, a circulação cultural e o fortalecimento dos agentes culturais do estado.

O projeto visa ampliar a visibilidade da produção cultural goiana junto ao público da Virada Cultural de São Paulo, contribuindo para a democratização do acesso à cultura e para a promoção da diversidade cultural brasileira.

CATEGORIA A – APRESENTAÇÃO EM DANÇA

A.1. DEFINIÇÃO:

Propostas coreográficas que expressem a diversidade cultural goiana, incluindo criações tradicionais, contemporâneas ou experimentais. As apresentações devem valorizar a identidade do estado e promover o intercâmbio artístico com o público nacional.

A proposta deverá prever a apresentação de um espetáculo na Virada Cultural, com local e horário a serem definidos pela direção do evento, em articulação com a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

A Virada Cultural 2026 será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2026, na cidade de São Paulo (SP).

O preenchimento do projeto deverá se limitar exclusivamente à planilha orçamentária, contrapartida e ao envio dos documentos obrigatórios na aba “Anexos”.

O proponente deve obrigatoriamente ter comprovada experiência na área da dança.

Contrapartida

I – Grupos, companhias, coletivos ou núcleos artísticos aprovados neste edital deverão disponibilizar, no prazo de 1 (um) ano, a apresentação de um espetáculo à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, em data e horário a serem acordados. Essa disponibilidade deverá ser informada no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 2 (dois) projetos, com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cada, totalizando um investimento de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Considerando as cotas definidas no **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 2 (dois) contemplados

A.3.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA A**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente:

- **HISTÓRICO DO GRUPO:** histórico do proponente com a comprovação da realização de atividades exclusivamente dedicadas no campo da dança.
- Em todo o material enviado no arquivo deverá constar o nome do grupo, companhia ou coletivo, devendo também estar acompanhado, obrigatoriamente, de imagem, fonte de referência e/ou link para respectiva comprovação. Apenas para atividades comprovadas através de material impresso/físico não há obrigatoriedade de link.
- Apresentar o link do espetáculo na íntegra.
- Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 40MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

CATEGORIA B – APRESENTAÇÃO EM TEATRO

B.1. DEFINIÇÃO:

Espectáculos teatrais que evidenciem narrativas, estéticas e temáticas ligadas à cultura goiana. Serão priorizadas montagens que estimulem a circulação cultural e o fortalecimento dos artistas do estado.

A proposta deverá prever a apresentação de um espetáculo na Virada Cultural, com local e horário a serem definidos pela direção do evento, em articulação com a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

A Virada Cultural 2026 será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2026, na cidade de São Paulo (SP).

O preenchimento do projeto deverá se limitar exclusivamente à planilha orçamentária, contrapartida e ao envio dos documentos obrigatórios na aba “Anexos”.

O proponente deve obrigatoriamente ter comprovada experiência na área do Teatro.

Contrapartida

I – Grupos, companhias, coletivos ou núcleos artísticos aprovados neste edital deverão disponibilizar, no prazo de 1 (um) ano, a apresentação de um espetáculo à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, em data e horário a serem acordados. Essa disponibilidade deverá ser informada no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição.

B.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 2 (dois) projetos, com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cada, totalizando um investimento de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Considerando as cotas definidas o **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 2 (dois) contemplados

B.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA B**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente:

- **HISTÓRICO DO GRUPO:** histórico do proponente com a comprovação da realização de atividades exclusivamente dedicadas no campo do Teatro.
- Em todo o material enviado no arquivo deverá constar o nome do grupo, companhia ou coletivo, devendo também estar acompanhado, obrigatoriamente, de imagem, fonte de referência e/ou link para respectiva comprovação. Apenas para atividades comprovadas através de material impresso/físico não há obrigatoriedade de link.
- Apresentar o link do espetáculo na íntegra.
- Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 40MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

CATEGORIA C – APRESENTAÇÃO EM TEATRO

C.1. DEFINIÇÃO:

Apresentações musicais que representem a riqueza e pluralidade dos sons de Goiás, contemplando diferentes gêneros e estilos. Os shows devem destacar a produção autoral e incentivar a difusão da música goiana em âmbito nacional..

A proposta deverá prever a apresentação de um show na Virada Cultural, com local e horário a serem definidos pela direção do evento, em articulação com a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

A Virada Cultural 2026 será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2026, na cidade de São Paulo (SP).

O preenchimento do projeto deverá se limitar exclusivamente à planilha orçamentária, contrapartida e ao envio dos documentos obrigatórios na aba “Anexos”.

O proponente deve obrigatoriamente ter comprovada experiência na área da Música.

Contrapartida

I – Os proponentes aprovados neste edital deverão disponibilizar, no prazo de 1 (um) ano, a apresentação de um show à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, em data e horário a serem acordados. Essa disponibilidade deverá ser informada no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição.

C.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 4 (quatro) projetos, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, totalizando um investimento de R\$ 200.000,00 (dezentos mil reais).

Considerando as cotas definidas no **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 3 (três) contemplados
- Pessoa negra - Ampla concorrência – 1 (um) contemplado

C.3.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA C**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente:

- **HISTÓRICO DO GRUPO:** histórico do proponente com a comprovação da realização de atividades exclusivamente dedicadas no campo da Música.
- Em todo o material enviado no arquivo deverá constar o nome do grupo, banda ou coletivo, devendo também estar acompanhado, obrigatoriamente, de imagem, fonte de referência e/ou link para respectiva comprovação. Apenas para atividades comprovadas através de material impresso/físico não há obrigatoriedade de link.
- Apresentar o link do espetáculo na íntegra.
- Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 40MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

CATEGORIA D – APRESENTAÇÃO EM TEATRO

D.1. DEFINIÇÃO:

Mostras artísticas que revelem a identidade cultural goiana por meio de linguagens visuais diversas, como pintura, fotografia, escultura e instalações. As exposições devem promover a visibilidade dos artistas e o diálogo com diferentes públicos.

A proposta deverá prever a apresentação de uma exposição das obras de artistas ou coletivo na Virada Cultural, com local e horário a serem definidos pela direção do evento, em articulação com a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

A Virada Cultural 2026 será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2026, na cidade de São Paulo (SP).

O preenchimento do projeto deverá se limitar exclusivamente à planilha orçamentária, contrapartida e ao envio dos documentos obrigatórios na aba “Anexos”.

O proponente deve obrigatoriamente ter comprovada experiência na área das Artes Visuais.

Contrapartida

I – O proponente aprovado neste edital deverá disponibilizar uma obra de sua autoria para doação ao acervo da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás. Essa disponibilização deverá ser informada no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição.

D.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 1 (um) projeto, com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, totalizando um investimento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Considerando as cotas definidas o **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 1 (um) contemplado

D.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA D**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente:

- **HISTÓRICO DO GRUPO:** histórico do proponente com a comprovação da realização de atividades exclusivamente dedicadas no campo das Artes Visuais.
- Em todo o material enviado no arquivo deverá constar o nome do artista ou coletivo, devendo também estar acompanhado, obrigatoriamente, de imagem, fonte de referência e/ou link para respectiva comprovação. Apenas para atividades comprovadas através de material impresso/físico não há obrigatoriedade de link.
- Apresentar as obras que serão expostas (com fotos em boa qualidade).
- Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 40MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.